



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, reuniram-se os senhores vereadores, para a realização da terceira sessão extraordinária do ano em curso. Invocando a Proteção Divina, o presidente, deu início aos trabalhos da sessão extraordinária, solicitando de imediato a leitura da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. Logo após foi feita apresentação das matérias para ordem do dia. Requerimento número quarenta e cinco, barra, dois mil e quatro de autoria de vereadores, que pedia dispensa de interstício regimental a todos os projetos que constavam na pauta, naquela data. Em discussão nada havendo. Em votação foi aprovado. Projeto de lei complementar número um, barra, dois mil e quatro de autoria do Poder Executivo. Pareceres número cento e quatro, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de justiça e redação. Parecer número dezesseis, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de fianças orçamentos e fiscalização. Em discussão os pareceres, nada havendo. Em votação foram aprovados. Emenda modificativa número cinco, barra, dois mil e quatro de autoria do vereador Altair Cavaglieri. Em discussão, a emenda o vereador Altair Cavaglieri repassou a presidência ao vereador Valdir Sartorelo para fazer uso da palavra e justificar sua emenda. Em votação, foi aprovada. Extrapauta foi apresentada emenda supressiva número quatro, barra, dois mil e quatro de autoria do vereador Mauro Garcia. Em discussão o vereador autor a justificou. O vereador Paschoal da Cerâmica disse ser contrario a emenda assim como toda a bancada do PSDB. O vereador Ivanildo do Camping Club se posicionou favorável a emenda, e que o mesmo cobraria do poder executivo a implantação da iluminação pública em toda cidade. Aparteando o vereador Sergio Palmasola apoiou o vereador Ivanildo, e disse que se a iluminação fosse implantada em toda cidade ele pagaria com todo prazer. Com a palavra a vereadora Cleuza Navarini era contraria a emenda, pois com essa nova redação o projeto estava beneficiando os menos favorecidos. Com a palavra o vereador Milton Figueiredo disse ser contrario a emenda, e colocou que o estado de Mato Grosso era o estado que mais pagava tributos na energia elétrica. O vereador Darci Pedrazzani disse que os grandes comerciantes não agüentavam mais tantos tributos, por que quanto maior mais taxas e contribuições sociais. O vereador Muller da Amazônia colocou que gente sua empresa não possuía iluminação pública e nem por isso ele deixava de pagar a contribuição, por que ele usava em outros pontos da cidade. Em votação a emenda foi reprovada, registrando-se contrários os votos dos vereadores Alexandre Picin, Paschoal da Cerâmica, Muller da Amazônia, Joel Baldo, Ivonei do São Cristóvão, Valdir Sartorelo, Cleuza Navarini e Milton Figueiredo. Na seqüência também extrapauta foi apresentada a emenda aditiva de autoria de vereadores. Em discussão, nada havendo. Em votação, foi aprovada. Em discussão o projeto de lei complementar número um de dois mil e quatro. O vereador Pedro Mendes disse que com a aprovação desse projeto ele teria muito que cobrar do poder executivo, porque agora com essa nova arrecadação ele terá mais que a obrigação de colocar iluminação pública



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

em todos os lugares da cidade. Em primeira e única votação o projeto foi aprovado, com abstenção dos vereadores Mauro Garcia, Sergio Palmasola, Garotinho e Darci Pedrazzani. Em seguida foi apresentado o projeto de lei número quarenta e dois, barra, dois mil e quatro de autoria do Poder Executivo. E pareceres número cento e seis, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de justiça e redação. Parecer número dezoito, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de finanças, orçamentos e fiscalização. Em discussão os pareceres, nada havendo. Em votação foram aprovados. Em discussão o projeto, o vereador Pedro Mendes disse que a reforma administrativa teve um grande intuito social e isso o deixava muito satisfeito. A vereadora Cleuza Navarini disse que os cargos de secretários adjuntos das secretarias seriam ocupados por técnicos em cada área de atuação da referida secretaria. Em primeira e única votação o projeto, foi aprovado. a seguir foi apresentado o projeto de lei número quarenta e três, barra, dois mil e quatro de autoria da Poder Executivo e os pareceres número cento e sete, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de justiça e redação. E parecer número dezenove, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de finanças, orçamentos e fiscalização. Em discussão os pareceres, nada havendo. Em votação foram aprovados. Em discussão o projeto, nada havendo. Em primeira e única votação foi aprovado. Em seguida foi apresentado o projeto de lei número quarenta e quatro, barra, dois mil e quatro de autoria do Poder Executivo. E os pareceres número cento e oito, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de justiça e redação. E parecer número vinte, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de finanças, orçamentos e fiscalização. Em discussão os pareceres, nada havendo. Em votação, foram aprovados. Em discussão o projeto nada havendo. Em primeira e única votação o projeto foi aprovado. Logo após foi apresentado o projeto de resolução número dezesseis, barra, dois mil e quatro de autoria da Mesa Diretora e os pareceres número cento e cinco, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de justiça e redação. E parecer número dezessete, barra, dois mil e quatro de autoria da comissão de finanças, orçamentos e fiscalização. Em discussão os pareceres, nada havendo. Em votação, foram aprovados. Em discussão o projeto, nada havendo. Em primeira e única votação o projeto foi aprovado. Em seguida com o fim das matérias para ordem do dia o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a sessão. Sendo a presente ata lavrada e se achada conforme, irá assinada pelo presidente e primeira secretária.